

Autor: Prefeito Municipal

Data de Publicação: 29/03/2018 (jornal - Diário Oficial Eletrônico nº 582)      Data de Promulgação: 26/03/2018

Alterações:

Alterado pelo Decreto nº:

- 22.070, de 17 de maio de 2022.

Revogação:

Observações:

---

**DECRETO Nº 19.474, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**Aprova o Regulamento do Estágio Probatório que estão sujeitos os servidores públicos municipais, e revoga o Decreto nº 17.752, de 1º de setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Estágio Probatório, que acompanha o presente Decreto, de conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º As disposições deste Regulamento são extensivas às Autarquias e Fundações Públicas Municipais de Caxias do Sul.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.752, de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de março de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,  
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.